

Boletim de Serviço

Nº 143, de 14 de agosto de 2017

HUCAM-UFES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260

Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR

Superintendente

MÁRCIO MARTINS DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
Portaria nº 337, de 7 de agosto de 2017	3
COMISSÃO DE APURAÇÃO	3
Portaria nº 338, de 8 de agosto de 2017	3
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO	4
Portaria nº 339, de 10 de agosto de 2017	4
Portaria nº 340, de 10 de agosto de 2017	4

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria nº 337, de 7 de agosto de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando as designações constantes da Portaria nº 402, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviços nº 52, de 28 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão Permanente de Licitação** do Hospital Cassiano Antônio Moraes, composto pelos representantes descritos abaixo, sob a coordenação do primeiro:

I - **Jean Carlo Nunes dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1534084 e CPF nº 078.443.137-06;

II - **Gleisse Mara Magevski Salles**, matrícula SIAPE nº 1172796 e CPF nº 964.105.907-68;

III – **Leonardo Ferreira Viana**, matrícula SIAPE nº 2213075 e CPF nº 127.492.987-33;

IV - **Victória Lacerda**, matrícula SIAPE nº 1827821 e CPF nº 058.200.326-16;

V – **Ariely Barteles da Silva Salles**, matrícula nº SIAPE 2275124 e CPF nº 058.571.237-98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 01 (um) ano.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

COMISSÃO DE APURAÇÃO

Portaria nº 338, de 8 de agosto de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, e, considerando a competência que lhe confere o artigo 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art.1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da **Comissão para apuração de danos causados ao erário**, designada pela Portaria nº 270, de 30 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 138, de 10 de julho de 2017, referente ao Processo nº 23068.313547/2016-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2017 e revoga a Portaria nº 335, de 3 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 142, de 7 de agosto de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Portaria nº 339, de 10 de agosto de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a empregada **Maria de Fátima Bissolli**, Siape nº 2241587 e CPF nº 813.156.867-91, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico titular, a execução do Contrato nº 37/2017, oriundo do Pregão Eletrônico nº 48/2017, Processo nº 23068.323279/2017-76, celebrado entre o Hucam-Ufes e a empresa **Alka Tecnologia em Diagnósticos, Comércio, Importação e Exportação e Produtos Ltda.**, CNPJ nº 71.619.829/0001-15, que tem por objeto o comodato de 02 (dois) equipamentos com sistema automatizado, multiparamétrico e capacidade interfaceamento com assistência técnica gratuita.

Art. 2º Designar o empregado **Eliezer do Carmo Coelho Júnior**, Siape nº 2232025 e CPF nº 090.455.746-40, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/08/2017, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 340, de 10 de agosto de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o empregado **Tonimar Monteiro da Silva**, Siape nº 2237594 e CPF nº 798.051.087-91, lotado na Unidade Centro Cirúrgico/RPA para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico titular, a execução do Contrato nº 45/2017, oriundo do Pregão Eletrônico nº 68/2017, Processo nº 23068.325160/2017-36, celebrado entre o Hucam-Ufes e a empresa **Edwards Lifesciences Comércio de Produtos Medico-Cirúrgicos Ltda.**, CNPJ nº 05.944.604/0005-33, que tem por objeto comodato de 01 (um) monitor para monitorização para mensuração de débito cardíaco contínuo com assistência técnica gratuita.

Art. 2º Designar a empregada **Rozeli Brandão da Silva Mendes Leite**, Siape nº 2241615 e CPF nº 082.316.237-01, lotada na Unidade Centro Cirúrgico/RPA, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/08/2017, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior